

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2013-2017
Sessão de 28 de junho de 2017

--- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.** ----

--- Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia, na antiga Escola Prática de Cavalaria, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- **Um**–APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

--- **Três**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO TRÊS AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DE DOIS MIL E DEZASSETE. -----

--- **Quatro**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA OU ESPAÇO PÚBLICO PREVISTAS NO ARTIGO VINTE E TRÊS, NÚMERO QUATRO DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS – ALTERAÇÃO. -----

--- **Cinco**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL. -----

--- **Seis**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE 4 ASSISTENTES OPERACIONAIS (MOTORISTAS DE PESADOS). -----

--- **Sete**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO VICENTE DO PAÚL E VALE DE FIGUEIRA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “TASQUINHAS DO ALVIELA”. -----

--- **Oito**–APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA, NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO DOIS MIL E DEZASSETE/DOIS MIL E DEZOITO – AUTORIZAÇÃO PARA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2013-2017
Sessão de 28 de junho de 2017

- ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS -----
- **Nove**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREVISÃO DE ENCARGOS COM PESSOAL AUXILIAR COLOCADO PELAS JUNTAS DE FREGUESIA, AO ABRIGO DO CAPITULO I, CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – ANO LETIVO DOIS MIL E DEZASSETE/DOIS MIL E DEZOITO – AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS-----
- **Dez**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E DEZASSETE/DOIS MIL E DEZOITO – AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS.
- **Onze**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA GARANTIR A SEGURANÇA HUMANA NA LOJA DO CIDADÃO DE SANTARÉM – AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS. -----
- **Doze**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO ESPAÇO DA LOJA DO CIDADÃO DE SANTARÉM – AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS. -----
- **Treze**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS, FIXAS E MÓVEIS NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO – AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS. -----
- **Catorze**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO – AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2013-2017
Sessão de 28 de junho de 2017

--- **Quinze**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO - CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CCE-CIMLT) - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS. -----

--- **Dezasseis**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO – EQUIPAMENTOS QUE SUPORTAM O FUNCIONAMENTO DO DATACENTER – AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS. -----

--- **Dezassete**—APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES” APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- António Júlio Pinto Correia (Presidente), Manuel Joaquim Vieira (Primeiro Secretário), Ana Teresa Pereira Pires Martins da Mota Antunes (Segunda Secretária), Abílio Manuel Mota Ribeiro, Armando António Leal Rosa, Beatriz Santos Martins, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Daniela Margarida Duarte os Reis Leandro Germano, Dina Maria Gomes Rocha, Gonçalo José Zarco Martinho do Rosário, Joaquim Augusto Queiroz Frazão Neto, José Luís Marques Cabrita, Luís Manuel da Graça Batista, Maria Alecta Marques Cardoso Rocha Matias Ferreira, Maria Assunção Céu Vieira, Maria Helena Claro Victor Vinagre, Maria Manuel Cardoso Vieira dos Santos, Paulo José da Costa Delgado Marques, Paulo Tiago Rodrigues dos Santos, Ramiro José Jerónimo Matos, Raquel Inês Marques Fernandes, Renato António Vieira Calado Possante Bento e Vítor Manuel de Carvalho Franco. -----

--- **Presidentes de Junta:** -----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Paula Sofia da Costa Crua (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Abrã), José Manuel Rafael Pereira (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Alcanede), Pedro Guilherme

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2013-2017
Sessão de 28 de junho de 2017

Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), José Augusto Alves dos Santos (Amiais de Baixo), Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças), Ricardo Jorge Duarte Frazão (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Gançaria), Luís Emílio Rodrigues Duarte (Pernes), Vanessa Filipa Azinheira Cláudio Duarte (Póvoa da Isenta), Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém), António João Ferreira Henriques (União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém), Maria Emília Serrão Massena Santos (em representação do Presidente da União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês), Miguel Ângelo Rosário Tomás (em representação do Presidente da União de Freguesias de União de Freguesias de Casével e Vaqueiros), Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (União de Freguesias de Romeira e Várzea), Paulo Jorge Carlos Dias Picoto (em representação do Presidente da União de Freguesias de Marvila, Santa Iria da Ribeira de Santarém, São Salvador e São Nicolau) e Ricardo Luís da Costa (União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira).-----

--- Pediram a sua substituição nos termos da Lei e do Regimento: -----

--- Carlos Augusto Pinhão Coutinho, Cássio José Gonçalves Martins Leitão, João Miguel Tavares Rodrigues, Tiago Alexandre Freitas Mendes Preguiça -----

--- Ausências justificadas: -----

--- João Piedade Joanaz, Manuel João Maia Frazão, Marcelo Ferreira Morgado – Presidente da Junta de Freguesia de Moçarria, Sandra Isabel de Sousa Barreiro Dinis e Teresa Isabel Duarte da Fonseca Vargas Rodrigo. -----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, António José da Piedade Carmo, Susana Cristina Coelho Pita Soares, Ricardo Jorge Figueiredo Segurado, Luís Manuel Sousa Farinha, Otília Margarida Jacinta Torres e Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes. ----

--- Ausências: -----

--- Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes e Paula Alexandra Machado de Sousa Canavarro.-----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, dando início ao **Período de Antes da Ordem do Dia**.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2013-2017
Sessão de 28 de junho de 2017

--- De seguida, submeteu a apreciação e votação a atas números vinte e vinte e um, tendo ambas sido **aprovadas por maioria**, com vinte e nove votos a favor, zero votos contra e duas abstenções.-----

--- Prosseguiu-se o Período de Antes da Ordem do Dia com a intervenção do senhor **Armando Rosa** que referiu que tomou conhecimento através da comunicação social que foram atribuídos subsídios ao Centro de Dia de Vale de Figueira e ao Lar Evangélico de Vale de Figueira, no montante de cento e cinquenta mil euros para cada, querendo saber qual a razão de se apoiarem associações de solidariedade social privadas e os critérios.--

--- Perguntou se a limpeza do terreno que foi objeto de uma recomendação na última sessão desta Assembleia é da responsabilidade dos proprietários ou do município. -----

--- Depois o senhor **Luís Batista** que quis saber qual o ponto de situação das cafetarias do Jardim da Liberdade. -----

--- Perguntou se para o ano de dois mil e dezassete estão previstos apoios às coletividades do concelho, entre as quais à coletividade de Romeira. -----

--- A seguir, o senhor **António João Henriques**, Presidente da União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, chamou a atenção para o mau estado de conservação da estrada do Gualdim, a estrada quinhentos e noventa e quatro, junto ao cruzamento que vai para o Cemitério de Achete.-----

--- Lamento o esquecimento do nome de algumas figuras castiças de Santarém na atribuição dos seus nomes à toponímia de Santarém.-----

--- Seguidamente, o senhor **Vítor Franco** começou por saudar os cidadãos de Vaqueiros presentes nesta sessão., considerando que a comissão para elaboração do relatório sobre a petição apresentada já deveria ter concluído o documento. -----

--- Levantou algumas dúvidas que as alterações de trânsito na rotunda de São Domingos venham ajudar a resolver o problema daquela zona, considerando que a Câmara não está a seguir as melhores indicações nesta matéria. -----

--- Recordou que o coreto do Jardim da República continua por recuperar.-----

--- De seguida, o senhor **José Luís Cabrita** voltou a chamar a atenção para a inserção de publicidade na rua Álvaro Rodrigues, por uma superfície comercial, que dificulta a normal circulação das pessoas. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2013-2017
Sessão de 28 de junho de 2017

--- Clarificou que a CDU é a favor da reposição das freguesias, designadamente a de Vaqueiros, salientando que, à CDU não lhe interessa que sejam apresentados relatórios que à partida serão votados contra. -----

--- Depois, a senhora **Maria Alecta Ferreira** louvou o executivo pela campanha de sensibilização ambiental Be-Eco, que tem como objetivo acabar com as beatas no chão, salientando que numa hora foram apanhadas cerca de sete mil beatas. -----

--- Seguidamente, o senhor **José Augusto Santos**, Presidente da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo, perguntou para quando está prevista a limpeza do telhado da Escola de Amiais de Baixo. -----

--- Perguntou para quando está prevista quer a repavimentação de algumas ruas em Amiais de Baixo quer a colocação de passadeiras elevadas na Avenida Vinte e Cinco de Abril.--

--- A seguir, a senhora **Cristina Martins** referiu que foi com grande satisfação que a bancada do PSD viu decorrer a edição de mais um Verão In em Santarém que se prolonga até ao dia vinte e três de setembro. -----

--- Depois o senhor **Pedro Mena Esteves**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, perguntou sobre o ponto de situação da requalificação da reta do fire.-----

--- Alertou para a necessidade de limpeza de um terreno que o Município de Santarém adquiriu há cerca de sete anos. -----

--- Salientou que se verifica algumas deficiências em relação à recolha de resíduos sólidos na sua freguesia, realçando a ausência de limpeza dos contentores. -----

--- Quis saber qual o ponto de situação das obras de requalificação do parque infantil de Alcanhões.-----

--- Manifestou a sua disponibilidade para participar nas reuniões de apresentação do projeto para a variante à Linha do Norte entre as Assacais e a Senhora da Saúde. -----

--- De seguida, o senhor **Ramiro Matos** realçou que a Loja do Cidadão fez seis meses que abriu, tendo registado neste período cerca de oitenta e seis mil atendimentos, considerando ter sido aposta ganha a opção de o Executivo ter integrado estes serviços.-----

--- Sublinhou que a Loja do Cidadão veio permitir restaurar um edifício histórico para a cidade de Santarém.-----

--- Destacou que o protocolo celebrado para a abertura da Loja da Cidadão contempla

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2013-2017
Sessão de 28 de junho de 2017

também a abertura de Postos do Cidadão nas freguesias de Alcanede, Pernes, Várzea, Romeira, Azoia de Cima, Tremês, Achete, Póvoa de Santarém, Azoia de Baixo e Vale de Santarém, que muito em breve estarão em funcionamento. -----

--- Retomou a palavra o senhor **António João Henriques**, Presidente da União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, para dizer que desde o início que discordou da forma como foi conduzido o processo de agregação das freguesias, considerando que a cerca de três meses das eleições não é altura para estar a tratar desta matéria. -----

--- A seguir, o senhor **José Luís Cabrita** clarificou que nesta sessão não foi apresentada qualquer proposta pela CDU para reposição das freguesias, lembrando que a sua bancada já apresentou noutras oportunidades propostas com vista à reposição das freguesias que foram chumbadas -----

--- De seguida, a senhora **Maria Assunção Vieira** congratulou se com a limpeza do terreno mencionado pelo senhor deputado Armando Rosa. -----

--- Aproveitou para chamar a atenção para a necessidade de limpeza do mato nas encostas de Santarém. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Câmara** começou por clarificar que os subsídios atribuídos foram a duas IPSS que fizeram obras de requalificação e se candidataram a fundos comunitários, sublinhando que irá haver mais entidades que irão beneficiar deste tipo de apoios. -----

--- Salientou que a limpeza do terreno no Sacapeito, referido pelo deputado Armando Rosa, decorreu da notificação que foi efetuada aos proprietários. -----

--- Relativamente às cafetarias do Jardim da Liberdade informou que os serviços jurídicos estão a estudar um outro tipo de concessão daqueles espaços. -----

--- Salientou em relação aos apoios às coletividades que espera levar em breve esses apoios a reunião do executivo municipal. -----

--- Referiu que a reparação da estrada do Gualdim e a quinhentos e noventa e quatro já foram contempladas no contrato de conservação corrente. -----

--- Disse que está a ser estudada a atribuição de alguns nomes de figuras da cidade a ruas da cidade pela comissão de toponímia, recordando que os senhores Presidentes de Junta

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2013-2017
Sessão de 28 de junho de 2017

também podem apresentar propostas. -----
--- Considerou que a intervenção na rotunda de São Domingos veio melhorar o trânsito naquela zona. -----
--- Destacou que o coreto irá ser objeto de outras intervenções. -----
--- No tocante à publicidade colocada no passeio referiu que o proprietário já foi notificado para retirar a mesma.-----
--- Agradeceu as palavras da senhora deputada Alecta em relação à iniciativa Be-Eco.---
--- Informou em relação à Escola de Amiais de Baixo que foram detetados outros problemas pelo que deverá ter que ser efetuada uma intervenção mais profunda. -----
--- Disse que as estradas referidas pelo senhor Presidente da Junta de Amiais de Baixo já foram contempladas pelo contrato de gestão corrente, adiantando que o projeto das passadeiras está a ser ultimado. -----
--- No que concerne à reta do fire disse que a conclusão desta obra está dependente de uma intervenção das Águas de Santarém. -----
--- Considerou que muita coisa tem de mudar em matéria de limpeza de terrenos, sublinhando que o município tem vindo a notificar os proprietários para limpeza dos terrenos, todavia é um processo demorado. -----
--- Informou relativamente à recolha dos resíduos sólidos que está a decorrer um procedimento para adquirir duzentos contentores, adiantando que no âmbito Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo está a ser estudada a possibilidade da recolha do lixo ser efetuada por uma empresa intermunicipal, assim como a Resitejo está a fazer um estudo para criar uma empresa intermunicipal para a recolha do lixo. -----
--- Referiu que o projeto do parque infantil de Alcanhões está a ser elaborado. -----
--- No que concerne à variante da Linha do Norte, disse que o projeto ainda está numa fase muito técnica, sublinhando que o município de Santarém assumiu apoiar este projeto em cinquenta por cento.-----
--- Sublinhou o que foi dito em relação à Loja do Cidadão, congratulando-se com o sucesso deste espaço. -----
--- O senhor **Presidente da Assembleia** informou que a Mesa recebeu dois Votos de Pesar, fora do tempo regimental, propondo a integração dos referidos votos no último

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2013-2017
Sessão de 28 de junho de 2017

ponto da Ordem de Trabalhos, tendo o Plenário, **por unanimidade, concordado**.-----
--- Esgotadas as intervenções, foi dada por concluído o Período de Antes da Ordem o Dia”, dando-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PONTO UM – APRECIÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA**. -----
--- Foi dada a palavra ao senhor **José Luís Cabrita** que felicitou o executivo pela campanha de recolha de beatas no centro histórico, sugerindo para que seja colocado à porta da sala da Assembleia um cinzeiro de modo a que os fumadores não tenham que mandar as beatas para o chão. -----
--- Solicitou esclarecimentos relativamente a um conjunto de reunião havidas, designadamente com a Comissão Municipal da Defesa das Florestas contra Incêndios, Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, Protocolo com a Universidade de Arquitetura de Lisboa, Secretária de Estado Adjunta da Educação. -----
--- Reportou-se ao relatório da Divisão Jurídica, referindo que não entende porque razão o município de Santarém tem um dívida para com a Santa Casa da Misericórdia desde dois mil e sete, referente a atividades taurinas. -----
--- De seguida o senhor **Armando Rosa** quis saber quais as candidaturas ao Programa Vinte – Vinte que o executivo municipal está a preparar. -----
--- Perguntou qual o resultado da reunião havida com a empresa Lena Engenharia e Construções SA, relativamente à empreitada de ligação da Zona Industrial à Circular Urbana D. Luís. -----
--- Depois, o senhor **Joaquim Neto** referiu que gostaria de saber quais os novos desenvolvimentos em relação do Plano Diretor Municipal.-----
--- Seguidamente o senhor **Vítor Franco** chamou a atenção para o Jardim de Infantil por detrás das Piscinas do Sacapeito que continua com as vedações destruídas. -----
--- Alertou para o problema de limpeza das barreiras de Santarém, havendo um desrespeito dos cidadãos pelo espaço público. Contudo, no seu entender, o município deve limitar ao máximo esse desrespeito limpando com frequência o lixo deitado para as barreiras de modo a não fomentar o desleixo. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2013-2017
Sessão de 28 de junho de 2017

--- Referiu-se ao relatório do Gabinete de Estudos Estratégicos solicitando que lhe sejam enviados os pareceres das diversas entidades sobre o PDM.-----

--- De seguida, o senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que a reunião com a Comissão Municipal da Defesa das Florestas contra Incêndios contou com a presença do senhor Secretário de Estado da Administração Interna que apresentou os meios para a prevenção e combate a incêndios. -----

--- Relativamente à reunião com o senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto adiantou que a mesma teve a ver com intenção da Câmara vir a adquirir o edifício do Instituto da Juventude.-----

--- Disse que o Protocolo com a Universidade de Arquitetura tem a ver com trabalhos realizados no centro histórico.-----

--- A reunião com a senhora Secretária de Estado Adjunta da Educação prendeu-se com os rácios dos auxiliares de educação nas escolas, considerando vergonhoso que todos os anos para que as escolas funcionem tenha que recorrer ao Instituto de Emprego e Formação Profissional para que possa ter auxiliares suficientes. -----

--- No tocante à Santa Casa da Misericórdia de Santarém, referiu que foi a única forma de resolver o diferendo foi através de uma ação judicial dado que não havia documentação dos factos reclamados por esta instituição nos serviços da Câmara. Situação idêntica se passa com a Construtora do Lena relativamente a obras que reclamou ter feito e que não havia documentos. -----

--- Relativamente ao programa Vinte – Vinte salientou que estão em curso um conjunto de candidaturas, nomeadamente projetos relacionados com as encostas de Santarém, as escolas, a requalificação do Lar em Almoester, a aquisição de equipamentos elétricos de limpeza.-----

--- No tocante ao PDM disse que o processo está em fase de concertação, pelo que o assunto está dependente do andamento destas negociações com as diversas entidades. ---

--- Em relação aos atos de vandalismo disse que a Câmara tem estado atenta a essas situações, considerando que os mesmos têm vindo a reduzir ultimamente. -----

--- Salientou que o município tem uma equipa para a recolha de monos, sublinhando que não é fácil resolver o problema dos lixos deitados nas encostas de Santarém dado que a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2013-2017
Sessão de 28 de junho de 2017

maioria dos terrenos são privados, pelo que a Câmara para intervir nesses espaços tem de efetuar uma série de procedimentos que muitas das vezes levam meses. -----

--- Concluiu, referindo que iria disponibilizar os pareceres das diversas entidades sobre o PDM ao senhor deputado Vítor Franco. -----

--- Após alguma troca de impressões foi dado por concluída a apreciação deste Ponto que não carece de votação.-----

--- PUNTO DOIS – RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número dezanove/dois mil e dezassete:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezanove de junho de dois mil e dezassete, tomada por maioria com o voto contra do senhor Vereador da CDU, abstenções dos senhores vereadores do PS e votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD, e em cumprimento do número dois do artigo setenta e seis da Lei setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação das Contas Consolidadas do Município, que anexo”. -----

--- O senhor **José Luís Cabrita** referiu que não pode dissociar as contas do município do presente relatório, pelo que a posição da CDU é idêntica àquela que foi tomada aquando da apreciação das contas de dois mil e dezasseis.

--- A seguir, o senhor **Renato Bento** referiu que vem mencionado três vírgula três milhões de euros em proveitos diferidos quando, no entendimento do Tribunal de Contas, esse valor deveria estar na rubrica dívidas a instituições financeiras, sublinhando que este reparo é recorrente. -----

--- Salientou que o sentido de voto do PS reflete a discordância em relação à gestão do município e das políticas seguidas ao longo do mandato, pelo que a sua bancada irá abster-se na votação deste relatório. -----

--- Seguidamente o senhor **Vítor Franco** considerou que a dívida não tem reduzido tanto como o executivo apregoa, salientando que o valor global da dívida é de cerca de noventa e três milhões de euros, o que, no seu entender, é um valor bastante elevado tendo em conta os sacrifícios pedidos aos munícipes do concelho, pelo que o Bloco de Esquerda votará contra. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2013-2017
Sessão de 28 de junho de 2017

--- Depois, o senhor **Ramiro Matos** considerou que aquilo que se está a votar é o relatório consolidado das contas, dando os parabéns ao senhor Presidente da Câmara pelas políticas implementadas que permitiram aumentar o ativo e quatro vírgula quatro milhões de euros, o aumento dos capitais próprios em cerca de onze milhões de euros face ao ano anterior e reduzir a dívida global em sete vírgula quatro milhões de euros. -----

--- Por último, o senhor **Presidente da Câmara** sublinhou o que foi dito pelo senhor deputado Ramiro Matos, considerando que Santarém está no bom caminho e erros como aqueles que se cometeram não podem ser repetidos. -----

--- Relativamente à questão levantada pelo senhor deputado Renato Bento disse haver entendimentos que divergem sobre essa matéria, sublinhando que a IGF discorda do Tribunal de Contas. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta relativa ao **Relatório Consolidado do Município de Santarém – Exercício de dois mil e dezasseis**, nos termos do número dois do artigo setenta e seis da Lei setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, tendo sido **aprovada por maioria**, com vinte e um votos a favor, quatro votos contra e doze abstenções. -----

--- **PONTO TRÊS – PROPOSTA DE REVISÃO NÚMERO TRÊS AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM DE DOIS MIL E DEZASSETE.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número seis/dois mil e dezassete: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezanove de junho de dois mil e dezassete, tomada por maioria com quatro votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do PSD – Partido Social Democrata e cinco abstenções dos senhores Vereadores do PS – Partido Socialista e da CDU – Coligação Democrática Unitária, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação da **Proposta de Revisão número três ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e dezassete**, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, conjugado com a alínea c) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro”. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2013-2017
Sessão de 28 de junho de 2017

--- O senhor **José Luís Cabrita** salientou que não está de acordo com algumas das propostas apresentadas e respetivos argumentos, pelo que a CDU se irá abster. -----

--- Depois o senhor **Luís Batista** perguntou qual o motivo de só agora vir a aquisição do imóvel para a extensão de saúde de Almoester e o apoio financeiro para a APPCDM. -----

--- Recordou que na anterior revisão foi incluída uma verba de duzentos e vinte e cinco mil euros para freguesias diversas, questionando qual o destino desta verba. -----

--- Depois o senhor **Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos relativamente à proposta em apreço, clarificando o apoio financeiro à APPACDM já estava previsto em orçamento, contudo foi necessário proceder a uma correção da rubrica. -----

--- No tocante a Almoester trata-se de atribuir um subsídio para um terreno que a Junta de Freguesia já adquiriu. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Revisão número três ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém de dois mil e dezassete**, nos termos da alínea a) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com vinte e um votos a favor, zero votos contra e dezassete abstenções. -----

--- **PONTO QUATRO – PROPOSTA DE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE VIA OU ESPAÇO PÚBLICO PREVISTAS NO ARTIGO VINTE E TRÊS DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS – ALTERAÇÃO.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e um/dois mil e dezassete: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária, tomada por unanimidade em dezanove de junho de dois mil e dezassete, tenho a honra de propor a essa Assembleia que, nos termos da alínea b) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com a alínea d) do artigo quinze e do número dois do artigo dezasseis ambos da Lei número setenta e três/dois mil e treze de três de setembro, delibere aprovar a proposta de suspensão do pagamento das taxas de ocupação de via ou espaço público previstas na alínea b) do número um do artigo vinte e um – A e número quatro do artigo vinte e três, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2013-2017
Sessão de 28 de junho de 2017

a incluir em todas as esplanadas do concelho que apresentem uma dimensão até cinquenta metros quadrados, a vigorar como medida excecional entre um de junho e trinta de setembro de dois mil e dezassete, com base nos fundamentos expressos na informação número doze, de treze de junho de dois mil e dezassete, da senhora Vereadora Susana Pita Soares, que se anexa”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de suspensão do pagamento das taxas de ocupação de via ou espaço público previstas na alínea b) do número um do artigo vinte e um – A e número quatro do artigo vinte e três, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas – Alteração**, nos termos da alínea b) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO CINCO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e dois/dois mil e dezassete: -----
--- “Em cumprimento da deliberação camarária de dezanove de junho de dois mil e dezassete, tomada por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do PSD e da CDU e quatro uma abstenção dos senhores Vereadores do PS, cabe-me, nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo três do Decreto-Lei duzentos e nove/dois mil e nove, de três de setembro, conjugado com a alínea o) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, propor à Exm^a. Assembleia a aprovação da Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal, que se anexa”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santarém**, nos termos da alínea o) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e dois votos a favor, zero votos contra e seis abstenções. -----

--- **PONTO SEIS – PROPOSTA DE RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA ADMISSÃO DE QUATRO ASSISTENTES**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2013-2017
Sessão de 28 de junho de 2017

OPERACIONAIS (MOTORISTAS DE PESADOS). -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e três/dois mil e dezassete: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por maioria, com cinco votos favoráveis dos senhores Presidente e Vereadores do PSD – Partido Social Democrata e da CDU – Coligação Democrática Unitária e quatro abstenções do PS – Partido Socialista, em dezanove do corrente mês, tenho a honra de propor a essa Assembleia, que, nos termos do número dois do artigo quarenta e oito da Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para dois mil e dezassete) delibere autorizar o recurso à reserva de recrutamento para admissão de quatro assistentes operacionais (motoristas de pesados), no âmbito do procedimento destinado a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público, com os fundamentos expostos no meu Despacho número cento e quarenta e nove, de um do corrente mês, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Recurso à Reserva de Recrutamento para Admissão de Quatro Assistentes Operacionais (Motoristas de Pesados)**, nos termos do número dois do artigo quarenta e oito da Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para dois mil e dezassete), tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e um votos a favor, zero votos contra e cinco abstenções.

--- PONTO SETE – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO VICENTE DO PAÚL E VALE DE FIGUEIRA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “TASQUINHAS DO ALVIELA”.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e quatro/dois mil e dezassete:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, na reunião de cinco de junho de dois mil e dezassete, ao abrigo da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, cabe-me propor à Exma. Assembleia a atribuição de um **apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros à União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, com base nos fundamentos expostos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2013-2017
Sessão de 28 de junho de 2017

na informação número cinquenta e cinco, de dezassete de abril último, do Serviço Municipal de Cultura e Turismo”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoio Financeiro à União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira para realização do evento “Tasquinhas do Alviela”**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO OITO – PROPOSTA DE ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO DOIS MIL E DEZASSETE/DOIS MIL E DEZOITO - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e cinco/dois mil e dezassete: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por unanimidade em dezanove de junho de dois mil e dezassete, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos do número quinze do artigo quarenta e nove da Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezassete), que delibere conceder **autorização para assunção de encargos plurianuais**, relativa à **previsão de encargos com atividades de animação e de apoio à família no ensino pré-escolar - ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito**, com base nos fundamentos expressos na informação número seis mil duzentos e oitenta e nove, de cinco de maio de dois mil e dezassete, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”. ---

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Atividades de Animação e de Apoio à Família no Ensino Pré-Escolar – Ano Letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito - Autorização para Assunção de Encargos Plurianuais**, nos termos do número quinze do artigo quarenta e nove da Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezassete), tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO NOVE – PROPOSTA DE PREVISÃO DE ENCARGOS COM PESSOAL AUXILIAR COLOCADO PELAS JUNTAS DE FREGUESIA, AO**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2013-2017
Sessão de 28 de junho de 2017

ABRIGO DO CAPÍTULO I, CLÁUSULA UM DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – ANO LETIVO DOIS MIL E DEZASSETE/DOIS MIL E DEZOITO – AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e seis/dois mil e dezassete:-----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por unanimidade em dezanove de junho de dois mil e dezassete, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos do número quinze do artigo quarenta e nove da Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezassete), que delibere conceder autorização para assunção de encargos plurianuais, relativo à previsão de encargos com Pessoal Auxiliar colocado pelas Juntas de Freguesia ao abrigo do Capítulo I, Cláusula primeira do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - ano letivo dois mil de dezassete/dois mil e dezoito, com base nos fundamentos expressos na informação número oito mil duzentos e oito, de nove de junho de dois mil e dezassete, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de previsão de encargos com pessoal auxiliar colocado pelas Juntas de Freguesia, ao abrigo do capítulo I, cláusula um do contrato interadministrativo de delegação de competências - ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito - autorização para assunção de encargos plurianuais**, nos termos do número quinze do artigo quarenta e nove da Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezassete), tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- PONTO DEZ – PROPOSTA DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E DEZASSETE/DOIS MIL E DEZOITO - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e sete/dois mil e dezassete:-----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por unanimidade em dezanove de junho de dois mil e dezassete, tenho a honra de propor a essa Assembleia, nos termos do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2013-2017
Sessão de 28 de junho de 2017

número quinze do artigo quarenta e nove da Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezassete), que delibere conceder autorização para assunção de encargos plurianuais, relativos à atualização dos anexos III dos acordos de colaboração celebrados com os Agrupamentos de Escolas no âmbito da Educação relativos ao ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito, com base nos fundamentos expressos na informação número oito mil e quarenta e nove, de sete de junho de dois mil e dezassete, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de acordos de colaboração com os agrupamentos de escolas no âmbito da educação para o ano letivo dois mil e dezassete/dois mil e dezoito – autorização para assunção de encargos plurianuais**, nos termos do número quinze do artigo quarenta e nove da Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezassete), tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO ONZE – PROPOSTA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA GARANTIR A SEGURANÇA HUMANA NA LOJA DO CIDADÃO DE SANTARÉM - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS**. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e oito/dois mil e dezassete:-----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por unanimidade em dezanove de junho de dois mil e dezassete, ao abrigo da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tenho a honra de propor a essa Assembleia, que delibere conceder autorização para assunção de encargos plurianuais, nos termos do número quinze do artigo quarenta e nove da Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezassete), para Aquisição de Prestação de Serviços de Segurança Humana para a Loja do Cidadão, com os fundamentos expostos na informação número nove, de treze do janeiro último, do Coordenador da Loja do Cidadão, que se anexa”. ---

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2013-2017
Sessão de 28 de junho de 2017

votação a **proposta de procedimento de ajuste direto para garantir a segurança humana na Loja do Cidadão de Santarém - autorização para assunção de encargos plurianuais**, nos termos do número quinze do artigo quarenta e nove da Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezassete), tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. ----

--- PONTO DOZE – PROPOSTA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO ESPAÇO DA LOJA DO CIDADÃO DE SANTARÉM - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e nove/dois mil e dezassete: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por unanimidade em dezanove de junho de dois mil e dezassete, ao abrigo da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro tenho a honra de propor a essa Assembleia, que delibere conceder autorização para assunção de encargos plurianuais, nos termos do número quinze do artigo quarenta e nove da Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezassete), para Aquisição de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene do espaço da Loja do Cidadão, com os fundamentos expostos na informação número quinze, de catorze de fevereiro último, do Coordenador da Loja do Cidadão, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **proposta de procedimento de ajuste direto para limpeza e higienização do espaço da Loja do Cidadão de Santarém - autorização para assunção de encargos plurianuais**, nos termos do número quinze do artigo quarenta e nove da Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezassete), tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. ----

--- PONTO TREZE – PROPOSTA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE COMUNICAÇÕES DE VOZ E DADOS, FIXAS E MÓVEIS NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2013-2017
Sessão de 28 de junho de 2017

(CCE-CIMLT) - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número vinte e cinco/dois mil e dezassete: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por unanimidade em dezanove de junho de dois mil e dezassete, tenho a honra de propor a essa Assembleia que, nos termos do número quinze do artigo quarenta e nove da Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezassete), delibere conceder **autorização para assunção de encargos plurianuais** para desencadear o **procedimento de ajuste direto para Aquisição de Comunicações de Voz e Dados, Fixas e Móveis** no âmbito do Acordo Quadro da Central de Compras Eletrónicas – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CCE-CIMLT), a celebrar na sequência do Concurso público número um/dois mil e dezassete/CCE, com base nos fundamentos expressos na informação número oito mil seiscentos e quarenta e dois, de catorze de junho de dois mil e dezassete, da Divisão de Finanças, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de procedimento de ajuste direto para Aquisição de Comunicações de Voz e Dados, Fixas e Móveis no âmbito do Acordo Quadro da Central de Compras Eletrónicas – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CCE-CIMLT) – autorização para assunção de encargos plurianuais**, nos termos do número quinze do artigo quarenta e nove da Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezassete), tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- PONTO CATORZE – PROPOSTA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CCE-CIMLT) - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número trinta e um/dois mil e dezassete: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2013-2017
Sessão de 28 de junho de 2017

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por unanimidade em dezanove de junho de dois mil e dezassete, tenho a honra de propor a essa Assembleia que, nos termos do número quinze do artigo quarenta e nove da Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezassete), delibere conceder autorização para assunção de encargos plurianuais para desencadear o procedimento de ajuste direto para aquisição e instalação de equipamentos de iluminação pública no âmbito do Acordo Quadro da Central de Compras Eletrónicas – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CCE-CIMLT), a celebrar na sequência do Concurso público número sete/dois mil e dezasseis/CCE, com base nos fundamentos expressos na informação número oito mil seiscentos e trinta e seis, de catorze de junho de dois mil e dezassete, da Divisão de Finanças, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Procedimento de ajuste direto para Aquisição e Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública no âmbito do Acordo Quadro da Central de Compras Eletrónicas – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CCE-CIMLT) - Autorização para assunção de encargos plurianuais**, nos termos do número quinze do artigo quarenta e nove da Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezassete), tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO QUINZE – PROPOSTA DE CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO A DESENCADear PELA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CCE-CIMLT) - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número trinta e dois/dois mil e dezassete: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por unanimidade em dezanove de junho de dois mil e dezassete, tenho a honra de propor a essa Assembleia que, nos termos do número quinze do artigo quarenta e nove da Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2013-2017
Sessão de 28 de junho de 2017

dezassete), delibere conceder autorização para assunção de encargos plurianuais no âmbito do concurso público a desencadear pela Central de Compras Eletrónicas – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CCE-CIMLT) para aquisição de serviços de manutenção de equipamentos de elevação, com base nos fundamentos expressos na informação número oito mil quinhentos e noventa e um, de catorze de junho de dois mil e dezassete, da Divisão de Finanças, que se anexa”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Concurso Público para Aquisição de Serviços de Manutenção de Equipamentos de elevação a desencadear pela Central de Compras Eletrónicas – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CCE-CIMLT) - Autorização para assunção de encargos plurianuais**, nos termos do número quinze do artigo quarenta e nove da Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezassete), tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO DEZASSEIS – PROPOSTA DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO – EQUIPAMENTOS QUE SUPORTAM O FUNCIONAMENTO DO DATACENTER - AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número trinta e três/dois mil e dezassete:-----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária tomada por unanimidade em dezanove de junho de dois mil e dezassete, ao abrigo da alínea ccc) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro tenho a honra de propor a essa Assembleia, que delibere conceder autorização para assunção de encargos plurianuais, nos termos do número quinze do artigo quarenta e nove da Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezassete), para celebração de um contrato de manutenção preventiva e corretiva aos equipamentos instalados no Datacenter, pelo período de três anos, com a empresa Maxiglobal – Equipamentos e Serviços de Informática, SA, com os fundamentos expostos na informação número seis mil quatrocentos e dezasseis, de nove de maio último, do Serviço de Informática e Modernização Administrativa, que se anexa”.

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2013-2017
Sessão de 28 de junho de 2017

votação a **Proposta de Contrato de Manutenção – Equipamentos que suportam o funcionamento do Datacenter - Autorização para assunção de encargos plurianuais**, nos termos do número quinze do artigo quarenta e nove da Lei número quarenta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezassete), tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO DEZASSETE – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO**.-----

--- Pelo senhor **Armando Rosa**, da bancada do Mais Santarém, foi apresentada a seguinte Recomendação:-----

--- “RECOMENDAÇÃO AO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOBRE “A COMISSÃO/PETIÇÃO DA ROTUNDA”

--- O movimento de cidadãos Mais Santarém vem, junto do Senhor Presidente da Mesa desta Assembleia Municipal, manifestar o seu protesto e indignação pela indiferença e aparente esquecimento a que está votada a petição, a que foi chamada "da rotunda". -----

--- Esta petição, subscrita por centenas de munícipes, cujo número ultrapassou em várias vezes, o mínimo requerido para a sua receção e análise, foi apresentada no início de 2016, tendo sido eleita uma comissão emanada desta assembleia com a finalidade de, como manda o Regimento, apresentar no mais breve espaço de tempo, um parecer sobre a mesma de modo a fornecer a esta assembleia os elementos informativos e propostas de ação, caso existissem.-----

--- A comissão é constituída por representantes de todos os grupos políticos representados na Assembleia Municipal e presidida pelo senhor deputado Tiago Santos do PSD. -----

--- Sucede que após uma terceira reunião da Comissão em treze de Maio de dois mil e dezasseis, não mais foi convocada outra, tendo o seu presidente justificado o atraso no processo com o facto de não ter na sua posse a proposta de relatório final, por parte do Relator da Comissão, deputado Gonçalo Martinho do Rosário.-----

--- Tendo chegado essa proposta no dia dezassete de abril último ao conhecimento da Comissão, não houve qualquer seguimento ou convocatória para analisar a mesma. -----

--- Mais Santarém considera inadmissível que a Assembleia Municipal não responda aos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2013-2017
Sessão de 28 de junho de 2017

seus munícipes que, em grande número, se manifestaram através de uma petição e que tiveram, na altura, a promessa de uma análise e tratamento sérios e breves. -----

--- Esta será uma falha grave deste mandato, caso não seja apresentado o relatório final da Comissão a esta AM em tempo útil. -----

--- O já imenso atraso na resposta devida, contribui para uma imagem negativa da Assembleia Municipal e dos seus eleitos, bem como dos mecanismos democráticos de participação dos munícipes. -----

Assim, o Mais Santarém recomenda ao senhor Presidente da Mesa desta Assembleia, que atue de modo a que não corramos o risco de deixar sem resposta esta petição durante este mandato”.-----

--- O senhor **Ramiro Matos** alertou para o facto de o Regimento não permitir recomendações à própria Assembleia, conforme está esta consignado no artigo treze do Regimento, salientando que este assunto deveria ser efetuado no período de Antes da Ordem do Dia. -----

--- Após alguma troca de impressões a recomendação foi retirada da discussão.-----

--- A seguir, pelo senhor Vítor Franco apresentou a seguinte proposta de deliberação Debater e Sensibilizar para uma boa floresta:-----

“Os recentes fogos no centro do país, em particular em Pedrogão Grande, assumiram dimensões catastróficas, elevado sofrimento e elevada perda de vidas humanas. -----

--- Este terrível acontecimento provoca em todos nós um imenso pesar e vontade solidária para com as vítimas e populações atingidas; a onda de solidariedade que se gerou mostra bem os sentimentos positivos e solidários da população em Portugal. -----

--- Passado o período de maior impacto emocional a imprensa começou a dar conta de variados contributos e análises sobre a floresta e o seu ordenamento.-----

--- Em Santarém há um Plano Municipal de Emergência em construção onde se insere a carta de risco e de perigosidade do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios.-----

--- No documento (1) são identificados os níveis de perigosidade, conforme a imagem em anexo, mostrando o norte do concelho como a área mais sensível e crítica.-----

--- Assim, a Assembleia Municipal i) realiza hoje um minuto de silêncio em memória das

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2013-2017
Sessão de 28 de junho de 2017

vítimas e ii) valorizando a reflexão serena e a sensibilização da população decide realizar uma Assembleia Municipal extraordinária temática na freguesia de Alcanede, convidando a intervir as associações ambientalistas Quercus e Zero”. -----

--- O senhor **José Luís Cabrita** referiu que não tem dúvidas quanto à necessidade de debater a questão da gestão das florestas, assim como em relação ao minuto de silêncio também não tem dúvida. Todavia, tem sérias dúvidas quer quanto às entidades a convidar, quer em relação à oportunidade da Assembleia temática a realizar. -----

--- Depois o senhor **Ramiro Matos** referiu que a bancada do PSD não pode concordar com a proposta em apreço, considerando que a proposta tem um problema de forma que é misturar duas coisas que não deviam ser misturadas. Isto é, mistura um minuto de silêncio com uma proposta para a realização de uma Assembleia Municipal temática. -----

--- Quanto ao conteúdo não vê como se irá encaixar uma Assembleia Municipal Temática até ao final do presente mandato. -----

--- Concluiu, sugerindo que o minuto de silêncio seja associado ao voto de pesar que irá ser apreciado nesta sessão. -----

--- Seguidamente, o senhor **Joaquim Neto** sublinhou o que foi dito pelo anterior orador, considerando que não é a altura ideal para se fazer esta discussão de uma forma serena. -

--- De seguida, o senhor **Armando Rosa** frisou concordar com aquilo que já foi dito. ---

--- Por último, a senhora **Maria Assunção Vieira** concordou com aquilo que já foi dito, sugerido que seja prestado um minuto de silêncio e que seja convocada uma assembleia para debater a questão das florestas no próximo mandato -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de deliberação acima transcrita, tendo sido **rejeitada por maioria**, com vinte e nove votos contra, um voto contra e sete abstenções. -----

--- Foram efetuadas as seguintes Declarações de Voto: -----

--- O senhor **Ramiro Matos** “A bancada do PSD não está contra o minuto de silêncio pelas vítimas de Pedrogão Grande, por isso propomos que o minuto de silêncio seja acoplado ao voto de pesar que irá ser apreciado nesta sessão, nem está contra a realização de uma assembleia municipal temática sobre a floresta. Está sim contra o timing da realização da mesma”. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2013-2017
Sessão de 28 de junho de 2017

--- O senhor **Joaquim Neto** “O voto contra do PS não é contra o minuto de silêncio, nem contra a realização de uma assembleia municipal temática, é por considerar que o timing não é adequado para fazermos uma reflexão serena”. -----

--- O senhor **José Luís Cabrita** “Faço minhas as palavras do deputado Joaquim Neto para justificar a nossa abstenção”. -----

--- O senhor **Vítor Franco** “Para recordar todos os deputados que hoje na Assembleia da República realizou-se um debate sobre esta temática, pelo que no meu entender é perfeitamente incompreensível a posição das outras bancadas. É nestes momentos em que as pessoas se sentem fragilizadas que tem mais sensibilidade para estes assuntos”. -----

--- Seguidamente, pelo senhor **Ramiro Matos** foi apresentado o seguinte Voto de Pesar pelo falecimento de **Graça Maria Madeira Graça**: -----

--- “No passado dia vinte e um de junho faleceu a Dr.^a Graça Maria Madeira Graça, com setenta e três anos, professora e distinta etnógrafa.-----

--- Natural de Santarém, local onde nasceu a vinte e um de janeiro de mil novecentos e quarenta e quatro, licenciou-se em Educação Física, tendo iniciado a sua carreira profissional na Escola Industrial e Comercial de Santarém, lecionando posteriormente e até atingir a aposentação, na escola Mem Ramires. -----

--- A Dr.^a Graça Graça, herdou de seu pai Celestino Graça, o apego às tradições Ribatejanas, profunda sabedora do folclore ribatejano, desde cedo demonstrou um profundo interesse pela cultura local, promovendo a sua valorização. -----

--- Foi umas das fundadoras dos Grupos Infantil de Dança Regional e Académico de Danças Ribatejanas, tendo inclusivamente assumido a Presidência e direção artística dos mesmos. -----

--- Foram inúmeros os jovens formados ao longo de toda uma vida dedicada à arte do folclore, só comparável, na sua expressiva dimensão, à marca indelével que deixa junto da cultura e folclore ribatejanos, merecendo que a sua morte e o seu legado sejam aqui evocados pela formulação do presente Voto de Pesar.-----

--- **Assim, a Assembleia Municipal de Santarém, reunida em sessão ordinária em vinte e oito de junho de dois mil e dezassete, delibera aprovar um voto de profundo pesar pelo falecimento de Graça Maria Madeira Graça, apresentando à sua família**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2013-2017
Sessão de 28 de junho de 2017

enlutada, as suas mais respeitosas e sentidas condolências.-----

--- A seguir, pelo senhor **Ramiro Matos** foi apresentado o seguinte Voto de Pesar: -----

--- O incêndio catastrófico que deflagrou em Pedrogão Grande no passado dia dezassete de junho afetou de forma trágica os concelhos de Pedrogão Grande, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Pampilhosa da Serra, Góis, Ansião e Alvaiázere e alutou todo o País. Atingiu o Portugal mais interior, o menos conhecido, o mais esquecido, o mais frágil.

Faleceram sessenta e quatro pessoas e mais de duzentas ficaram feridas, algumas das quais em estado grave.-----

--- É, indubitavelmente, o maior incêndio de sempre em Portugal, tendo já ardido cerca de trinta mil hectares de área florestal e mais de duzentas habitações, configurando sem qualquer dúvida a maior tragédia humanitária provocada por incêndios florestais em Portugal.-----

--- Não obstante este incêndio não estar relacionado com o nosso Concelho, não podem os órgãos autárquicos deixar de se solidarizar com as famílias das vítimas, partilhando a sua dor. -----

--- **Assim, a Assembleia da Municipal de Santarém, reunida em sessão ordinária em vinte e oito de junho de dois mil e dezassete, delibera aprovar um voto de profundo pesar pelas mortes decorrentes do incêndio de Pedrogão Grande, transmitindo aos familiares e amigos, e a todos os municípios afetados, as suas mais sentidas condolências**”. -----

--- Seguidamente a Assembleia deliberou **aprovar por unanimidade** os dois votos de pesar acima transcritos, tendo sido prestado um minuto de silêncio em memória da senhora Graça Maria Madeira Graça e das vítimas do incêndio de Pedrogão Grande.-----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação, em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de produzirem efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, o qual não se

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 25/2013-2017
Sessão de 28 de junho de 2017

concretizou por ausência de intervenientes. -----

--- Eram vinte e três horas, quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos senhores Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida,
funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----